



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
31/08/2022
TRT9

Processo: Reunião de Comissão (1. Reunião Ordinária de 2022 do CSI - Comitê de Segurança Institucional) (Proc. N° 287964)

Ata/Pauta (ID 8225391)

Agendamento (ID 8225392)

Data: 30/08/2022

Horário: 11 às 11h45

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF, coordenador do Comitê;

Juiz Auxiliar da Presidência LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO;

Juiz RAFAEL GUSTAVO PALUMBO

Juíza MARLI GOMES GONÇALVES;

ALEX KINJI NAKAMURA, Agente de Polícia Judicial

ADRIANA CARNEIRO DE ALMEIDA;

CLEUCI BIEMBENGUTI DA SILVA;

CLAUDIO GERMANO HUF, chefe da COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE;

SUILDO JOÃO BISCAIA FILHO, chefe da COORDENADORIA DE SEGURANÇA PESSOAL E INTELIGÊNCIA;

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários (STISJ); e

JAIME DE BRITTO, servidor do Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos (NACT).

Local da reunião: [https://trt9-jus-br.zoom.us/j/88370538147?](https://trt9-jus-br.zoom.us/j/88370538147?pwd=TTRtUS9DVEpOK2srWUxNbkZJYW95dz09)

[pwd=TTRtUS9DVEpOK2srWUxNbkZJYW95dz09](https://trt9-jus-br.zoom.us/j/88370538147?pwd=TTRtUS9DVEpOK2srWUxNbkZJYW95dz09)

Participantes:

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF, coordenador do Comitê;

Juiz Auxiliar da Presidência LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO;

Juiz RAFAEL GUSTAVO PALUMBO

Juíza MARLI GOMES GONÇALVES;

ALEX KINJI NAKAMURA, Agente de Polícia Judicial

CLAUDIO GERMANO HUF, chefe da COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE;

SUILDJO JOÃO BISCAIA FILHO, chefe da COORDENADORIA DE SEGURANÇA PESSOAL E INTELIGÊNCIA;

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários (STISJ);

JAIME DE BRITTO, servidor do Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos (NACT);

Itens da reunião (ID 8225399)

Item 1 (ID 8225400)

Nome do item: Ratificação do plano de formação e capacitação dos (as) agentes de polícia judicial, de acordo com as diretrizes gerais do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário,

Descrição:

Dr. Célio cumprimenta a todos os presentes e abre a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Segurança Institucional.

Cel. Suido inicia sua exposição explicando a nova estrutura de Segurança Institucional e esclarece que o objetivo da reunião é referendar o Ato 169/2022, que Institui o Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial no âmbito do Tribunal, explicando os pontos relevantes, as capacitações mais urgentes que compõem o Plano de Trabalho já elaborado. Destacou também o convênio do TRT9 com a Polícia Militar, buscando com essa forma conjunta trazer o que há de mais novo em relação a segurança institucional.

Após a explanação pelo Cel. Suido, Dr. Célio consulta os presentes, e sem nenhuma sugestão ou consideração dos membros do Comitê, declara ratificado o Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial.

Solução Proposta:

Conhecimento do Ato 169/2022 e das propostas contidas no Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial no âmbito do Tribunal, para ratificação pelos membros do Comitê.

Deliberação:

Ratificado o Plano de Formação dos Agentes de Polícia Judicial no âmbito do Tribunal

Item 2 (ID 8234786)

Nome do item: Ratificação do plano de formação e capacitação dos (as) agentes de polícia judicial, de acordo com as diretrizes gerais do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário,

Descrição:

Em relação aos assuntos gerais, Des. Célio inicialmente solicita a elaboração dos protocolos (planos de ação) em caso de incidentes de segurança (ex: briga em uma audiência, o que fazer, quem acionar, etc. , ou seja um fluxo de trabalho). Citou também os riscos cibernéticos.

Cel. Suildo informou que a Coordenadoria ainda se encontra em fase de estruturação e que na sequência os processos e procedimentos serão construídos. Informou também que o protocolo com relação ao roubo ou perda de celulares já está elaborado, incluindo as medidas de segurança para a proteção dos dispositivos. Frisou que há um plano de trabalho denominado projeto de segurança institucional (Vetor nº 173835).

Citou ainda o projeto de controle de materiais de segurança (armamento, coletes, etc.) cujo controle é feito no Vetor, informando que está em andamento a análise das necessidades do sistema.

Alex sugeriu a adoção de um botão de pânico em caso de emergência nas salas de audiência. Dr. Célio e Dr^a Marli concordaram com a proposição, asseverando que a atuação da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência deve atender todos os servidores do TRT e não apenas os magistrados, incluindo, se possível, os seus familiares.

Cel. Suildo compreendeu e deu razão às demandas, se comprometendo a incluir esses temas no estudo, tendo disponibilizado o seu número telefônico para acionamento da coordenadoria nesse interim.

Solução Proposta:

Evoluir com as seguintes ações:

1) Protocolo com relação ao roubo ou perda de celulares (já elaborado), incluindo as medidas de segurança para a proteção dos dispositivos;

2) Plano de plano de trabalho "Projeto de Segurança Institucional" (Vetor nº 173835);

3) Implementação do projeto de controle de materiais de segurança, com a análise das necessidades do sistema;

4) Desenvolvimento de processo de acionamento em caso de emergências nas salas de audiências; e

5) Elaboração de estudos para implantação de um sistema de alarme do tipo botão de pânico.

Deliberação:

1) Elaborar o processo de acionamento em caso de emergências nas salas de audiências;



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Reunião de Comissão (1. Reunião Ordinária de 2022 do CSI - Comitê de Segurança Institucional) (Nº 287904)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.MHTEX.RNZFB no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado